



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### PORTARIA Nº 7-0-2

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o protocolado sob número 653, de 16 de agosto de 2021, o qual dispõe sobre requerimento de licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO que o pedido é fundamentado no todo quanto disposto no art. 100, c/c seu §2º do Estatuto dos Servidores do Município, Lei 344, de 30 de abril de 1973;

### RESOLVE:

1. Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO GERNANO, Técnico Parlamentar, a contar de 16 de agosto de 2021, pelo prazo de trinta (30) dias, sem prejuízo de sua remuneração, licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no artigo 100 da Lei 344, de 30 de abril de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Campo Limpo Paulista, 19 de agosto de 2021

A Mesa da Câmara,

DIEGO HENRIQUE ITO  
Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS  
1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO  
2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI  
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Rafael Carbonari Batista  
Diretor de Administração e Finanças